



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM**

**1.º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR**  
**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 11/2024-CREA-AM**

**1.º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO N.º 11/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM, COMO CONTRATANTE E PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA, COMO CONTRATADA.**

**DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES – O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA-AM**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF n.º 04.322.541/0001-97, com sede na cidade de Manaus/AM, Rua Costa Azevedo, n.º 174 – Centro, representado pela Presidente, **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, Engenheira de Pesca, Carteira de Identidade sob n.º 04181\*\*\*50, expedida pelo CREA/AM, inscrita no CPF sob o n.º 606.\*\*\*.\*\*\*-20, e, do outro lado, a empresa **PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA**, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 17.166.231/0001-724, estabelecida na Rua Miranda Simões, n. 08, Quadra F, sala 8, Conj. Adrianópolis, CEP 69.057-067, manaus/AM, representada pelo Sr. **MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA JÚNIOR**, sócio, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade RG n.º 1978502-0, expedida por SSP/AM, inscrito no CPF/MF sob o n.º 939.\*\*\*.\*\*\*-72, tem entre si ajustado o presente termo, que irá se reger com a forma descrita abaixo:

**DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO:** O presente instrumento tem como fundamento o artigo 91 da Lei n.º 14.133/2021. Sua formalização foi autorizada em 03/11/2025, conforme despacho no processo administrativo n.º **2730002/2025**, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

**DO OBJETO:** O presente 1.º Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n.º 11/2024, referente manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) elevador com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos, bem como todas as peças e componentes necessários para manter os equipamentos em perfeito estado de funcionamento e segurança, por mais 3 (três) meses, com reajuste de acordo com a cláusula nona do contrato.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO AMAZONAS – CREA-AM**

**DA VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo contratual por 3 (três) meses a contar de **21/11/2025** e término em **20/02/2026**.


**DO VALOR:** Fica reajustado em 4,68% (IPCA acumulado de 12 meses) passando de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), para **R\$ 11.514,80** (onze mil, quinhentos e quatorze reais e oitenta centavos), ou seja valor mensal passará de R\$ 916,67 (novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 959,57 (novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** A despesa decorrente do presente Termo Aditivo correrá a conta de créditos orçamentários na rubrica **6.2.2.1.1.01.04.09.030** – Manutenção e Conservação dos Bens Imóveis.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas em todos os termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato n.º 11/2024.

**DA EFICÁCIA DO TERMO ADITIVO:** Este termo aditivo terá eficácia a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial da União.

Manaus, 19 de novembro de 2025.

  
Eng. Pesca **ALZIRA MIRANDA DE OLIVEIRA**  
Presidente do CREA-AM  
CONTRATANTE

  
**MANOEL RICARDO MARTINS DA SILVA**  
PORTO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM ELEVADORES LTDA  
CONTRATADA

**Testemunhas**

1.           *Madie Nara Alves Pinto*          

2. \_\_\_\_\_

Rua Costa Azevedo, nº 174, Centro – CEP: 69010-230 – Manaus/AM  
Telefone: 92 21257171

Site: [www.crea-am.org.br](http://www.crea-am.org.br)